



**DECRETO Nº 031/2019**

*ANULA OS PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 12, 13 e 14/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*DECRETA:*

**ARTIGO 1º** - Ficam anulados os Pregões Presenciais nºs 12, 13 e 14/2019, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 28 de fevereiro de 2019.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (28.02.2019).

  
**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

